

**DECRETO Nº 1.566, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.456 de 16 de outubro de 2015 que autoriza o poder executivo a abrir Crédito Especial por Superávit Financeiro;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar Especial ao orçamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no valor de R\$ 284.717,95 (duzentos e oitenta e quatro mil e setecentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos), de acordo com as classificações no anexo I;

Art. 2º - Os recursos para atender o artigo 1º serão decorrentes de SUPERÁVIT FINANCEIRO, apurado em balanço patrimonial de 31/12/2014, conforme

Balancete de Verificação, anexo II;

Art. 3º - O crédito de que trata o art. 1º deste Decreto será compensado conforme os incisos I e III do § 1º, do art. 43, da lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 16 de outubro de 2015.

**Franciane Motta**  
Prefeita

Anexo I					
Decreto 1.566 de 16 de outubro de 2015					
Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
<b>Secretaria Municipal de Educação e Cultura</b>					
12.365.0017.2.197.000	3.3.90.30	1739	210.008		R\$ 155.262,08
	4.4.90.52	1740	210.008		R\$ 129.455,87
				R\$ -	R\$ 284.717,95

**ANEXO II**

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2014			
FONTE: 210.008 - BRACAR			
ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
<b>Disponibilidades</b>	<b>R\$ 284.717,95</b>	<b>Obrigações</b>	<b>R\$ 0,00</b>
C/C:32.327-6	R\$ 284.717,95	- Restos a Pagar	R\$ 0,00
		- Demais Consignações	R\$ -
Déficit	R\$ 0,00	Superávit	R\$ 284.717,95
<b>Total</b>	<b>R\$ 284.717,95</b>	<b>Total</b>	<b>R\$ 284.717,95</b>